



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 562/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA o Professor N3 ILSO BRACKMANN, matrícula: 599, classe: “D”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 01/02/2023, ficando revogada a Portaria nº 157/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 28/12/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28 / 12 / 2023